

**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2026**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026**, de 25/05/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, da empresa: **AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, objetivando a prestação de serviços de assessoria, capacitação e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA.**, CNPJ Nº. 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste -Pr, 25/05/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito